



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 74-2023



RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 74 de 2023.

I. Exposição da Matéria

Em tramitação na Casa de Leis, o **Projeto de Lei 74/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva , que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CORETO “SANTA CECÍLIA”, SITO À PRAÇA RUI BARBOSA, NESTE MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Primeiramente cumpre informar que atendendo aos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Relatório e Parecer sobre o Projeto em estudos será feito de forma conjunta entre as Comissões Permanentes envolvidas, e ficará a cargo da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Membro da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

A matéria em discussão foi apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva através da mensagem 043/2023 sob Regime de Urgência, estando em apreciação na Casa de Leis pelas Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Finanças e Orçamento, no processo de nr. 92/2023, onde o Executivo Municipal busca autorização legislativa para executar serviços de restauração do Coreto “Santa Cecília, localizado na Praça Rui Barbosa , através de contratação de empresa especializada,

II. Do Mérito e Conclusões do Relator

Cumpre destacar que tal matéria é proveniente de Emenda Impositiva dos Vereadores Luzia Cristina Cortês Nogueira que destinou R\$50.000,00, estabelecidos a partir de orçamentos preliminares para execução, passando por análise e acompanhamento fotográfico no seu estágio inicial, fazendo parte do processo em estudos, no relatório emitido pela UNICAMP, nos projetos INOVA Agência de inovação / Programa Inova nos Municípios, e também pelo IPR – Inovação e pesquisa para o Reparo, solicitados pela Secretaria de Cultura de Mogi Mirim, folhas 7ª 17 do processo 92/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 74-2023



Em seguida foi solicitada a avaliação pela Secretaria de Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL, que indica a contratação de Empresa Especializada para Restauração do Coreto da Praça Rui Barbosa, folhas 18 a 21 do processo 92/2023.

Também consta do processo nas folhas 22 e 23 orçamento de empresa especializada em que indica que a manutenção ou conservação do coreto após a obra deve ser feita em até 3 anos do restauro que se pretende com a propositura.

Portanto, cumpre informar que os processos para atender a Legislação em vigência tratando-se de bem do patrimônio histórico e cultural mogimiriano foram cumpridas, uma vez que o Executivo através da Secretaria de Cultura e Turismo realizou também audiência pública para tratar do assunto, com a presença da sociedade civil através do CEDOCH E COMPHIC-MM, como também juntou ao processo pareceres do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL de Mogi Mirim, e finalmente parecer jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município

Concluindo, a obra de restauro do Coreto “Santa Cecília” se apresenta como um projeto do Executivo Municipal que cumpre todas as etapas e tem todas as autorizações necessárias para tramitar competente Projeto de Lei, para resgate da identidade de um dos marcos mais valiosos da população, pois junto com sua restauração, será valorizado o centro comercial de nossa cidade, e a história da cidade.

O Projeto é louvável e não há óbice para a sua tramitação.

III. Substitutivos, Emendas ou Subemendas ao Projeto

Estas Comissões Permanentes não propõem qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 74-2023



PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO Nº /23 AO PROJETO LEI NR 74 DE 2023,
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA,
ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina o artigo 35 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador MARCOS PAULO CEGATTI
Presidente

Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vice-Presidente

Vereador MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTÊS NOGUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 74-2023



Vereadora LÚCIA MARIA TENÓRIO
Vice-Presidente

Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Presidente

Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vice-Presidente

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Membro/Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3550BJY5UD0H8EYY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3550-BJY5-UD0H-8EYY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3550-BJY5-UD0H-8EYY